



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 03/06/2024

Protocolo nº: 112/2024

Elyne Lima
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATERIA LIDA EM PLENÁRIO

Em: 07/06/24

Pinthia Aquino
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Institui a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Fortim e dá outras providências.

A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Fortim, a ser realizada anualmente no mês de agosto.

Art. 2º A Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher terá como objetivos:

I - Promover a conscientização sobre a violência contra a mulher entre os alunos das escolas municipais;

II - Incentivar o respeito e a igualdade de gênero;

III - Difundir informações sobre os direitos das mulheres e os mecanismos de proteção disponíveis;

IV - Envolver a comunidade escolar em atividades educativas que abordem a temática da violência de gênero.

Art. 3º Durante a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, as escolas municipais deverão:

I - Realizar palestras, debates e rodas de conversa sobre a violência contra a mulher;

II - Exibir filmes, documentários e outros materiais audiovisuais que tratem do tema;

III - Desenvolver atividades pedagógicas que abordem a igualdade de gênero e os direitos das mulheres;

IV - Promover oficinas e atividades práticas que incentivem o respeito e a empatia entre os alunos;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(X) Aprovado.

() Desaprovado.

() Arquivado.

Em: 14/06/24

Pinthia Aquino
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



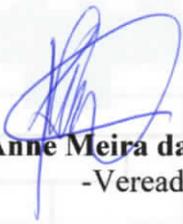
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

V - Convidar profissionais e especialistas para falar sobre a temática, incluindo representantes de organizações que atuam na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e demais entidades para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 03 de junho de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
-Vereadora-

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

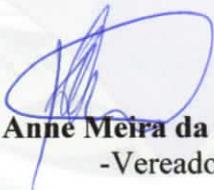
JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos que afeta milhares de mulheres em todo o Brasil, incluindo o Município de Fortim. A instituição da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher visa promover a conscientização e a educação dos jovens sobre essa problemática, incentivando o respeito e a igualdade de gênero desde a escola.

A realização de atividades educativas e informativas sobre a violência de gênero é fundamental para formar cidadãos conscientes e engajados na luta contra todas as formas de violência. Ao envolver a comunidade escolar e fomentar o debate sobre o tema, buscamos criar um ambiente de reflexão e mudança de atitudes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um importante passo na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da cultura da paz em nosso município.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 03 de junho de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
-Vereadora-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575